



# Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 689, DE 05 DE JUNHO DE 1 972.-

Autoriza alteração de denominação de  
via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da atual denominação da Avenida Paulista para "AVENIDA DR. DÓRIA".

§ - único - Da placa indicativa deverá constar abaixo a seguinte - inscrição: "Carivaldo Ferraz de Menezes Dória - Emérito Cidadão de Assis".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1 972.-

EUFI JUBRAN  
Prefeito Municipal

CARLOS SOLA IMI  
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em  
05 de junho de 1 972.-

CARLOS SOLA IMI  
Diretor Administrativo-Substº